



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2007

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai-MS, nos termos do Artigo 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2007, o Plenário aprovou e ela promulga através de Decreto o seguinte:

Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, sobre a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Amambai, consistente do balanço geral e balancetes mensais referentes ao exercício de 2002, da gestão e responsabilidade do Ordenador de Despesas, Senhor Dirceu Luiz Lanzarini, em consonância com o Parecer do TC/MS, Acórdão nº 00/1321/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai, em 28 de agosto de 2007.

  
Osvaldo Machado Franco  
Presidente

  
Anderson de Souza Rodrigues Mansano  
Vice-Presidente

  
Gilmar de Almeida Vicentin  
1º Secretário

  
Josué Carlos de Barros  
2º Secretário